



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 25/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.543/2022

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Giovana Ketelen G. de Souza

Parecer: Pela aprovação por maioria - Ata nº 14/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais - nível 3 para atuarem junto as Escolas Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Atas da Comissões;
- ✚ Declaração de desistência;
- ✚ OF.GE Nº353/2022, recebido da Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conclusão:

Os integrantes opinaram por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 21 de junho de 2022

Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

Ignácio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

Giovana Ketelen G. de Souza
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 27.06.2022

Presidente

Secretário